

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano: 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 201, Liv.027, Fls. 020, Em 14/12/2023 às 14:30 hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei Ordinária ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☒ Emenda Modificativa ☐ Emenda Impositiva Nº. ____/2023	

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PSD.

EMENDA MODIFICATIVA N.053/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2024, incluindo a Ação de Construção de Praça e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para a ação indicada, a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme detalhado no(s) quadro(s) abaixo:

I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo (Praça no Bairro Jardim Planalto)

Órgão	12	Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo
Unidade Orçamentária	002	Seção de Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0114	Cidade Urbanizada e Cidade Bela
Ação		Construção de Praça Pública no Bairro Jardim Planalto, com meios-fios, calçamento e colocação de bancos de cimento, preparada para instalação de Aparelhos de Academia ao Ar Livre.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Bairro Jardim Planalto
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código Reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

I. Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Obras

Órgão	13	Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Obras
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0116	Cidade Planejada e Desenvolvida
Ação	2128	Manut Desenv Secretaria Obras
Elemento de Despesa	3390300000	Material de Consumo
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código Reduzido

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

Pedro Filho - Vereador - PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa promover o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Bairro Jardim Planalto, em Barra do Garças-MT. Reconhecendo a importância do espaço público como elemento integrador e especializado do convívio comunitário, propõe-se a alocação de recursos financeiros, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no âmbito do Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, destinado à construção de uma Praça Pública na localidade mencionada.

A iniciativa atende à demanda crescente por áreas de lazer e convívio social, promovendo um ambiente propício para o encontro e interação entre os moradores. A construção da Praça contemplará elementos urbanísticos essenciais, como meios-fios, calçamento e a instalação de bancos de cimento, preocupando-se não apenas com a estética, mas também com a funcionalidade e o conforto dos usuários.

Além disso, a Praça será estrategicamente projetada para abrigar Aparelhos de Academia ao Ar Livre, fomentando a prática de atividades físicas e promovendo hábitos saudáveis entre os moradores do Bairro Jardim Planalto e região. A inclusão desses equipamentos amplia a proposta para além de um espaço meramente recreativo, transformando a praça em um ambiente propício à promoção da saúde e bem-estar da comunidade local.

Em síntese, esta proposta de emenda busca não apenas a alocação de recursos para a construção física de uma Praça Pública, mas representa um investimento no bem-estar, na saúde e na coesão social da comunidade dos bairros adjacentes. A construção dessa praça é um passo significativo para o fortalecimento da identidade local e o aprimoramento da qualidade de vida dos munícipes, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável e progresso social. Ante a tal demanda, solicito aos meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também solicito a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

Pedro Filho - Vereador - PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação